

IDADE



D'OURO

DO BRAZIL.

Sexta Feira 7 de Outubro de 1814.

Fallai em tudo verdades
A quem em tudo as deveis.

de e Miranda

BAHIA.

Entre as noticias agradaveis, que temos recebido da Europa desde, que principiou o novo Governo da França, devemos contar a entrada de Madama Stael em Paris no meio das aclamações de hum povo, que ainda sabe apreciar os talentos literarios, os quaes sendo por si mesmos estimaveis, ainda se tornão mais dignos de veneração, e recebem hum novo encanto quando reluzem no bello sexo.

Esta Madama he filha do celebre Neker bem conhecido pela sua rara desteridade na sciencia das finanças: ella já atrahia a admiração pública da Europa no principio da revolução pelo seu bello espirito, e pela sua profunda erudição; e o que mais augmenta os seus creditos he que ella deu á luz algumas producções literarias de muito saber, e gosto no meio do estrépito, e do alarme da revolução: tempo muito improprio para semelhantes trabalhos, principalmente em hum sexo mais susceptivel da perturbação, e terror, que as armas inspirão ainda nos peitos mais robustos.

Bonaparte teve tal medo desta Madama, que a mandou por hum Decreto sahir de França, e a fez andar desterrada por paizes estranhos, aonde encontrou o affago, e applauso, que as suas virtudes mereciam. Neste estado de peregrinação ella continuou sempre a escrever sobre Historia, sobre Moral, e Politica; e de algumas producções suas, que nos tem vindo á mão podemos assegurar, que as senhoras são capazes de possuir todos os conhecimentos dos maiores sabios; e que he tão injuriosa como falsa aquella asserção do philosopho, que dizia: = *As Senhoras quando chegão a ser instruidas, nunca passão de saber fazer huma Decima* = O desterro de Madama Stael deve ser numerado na lista das atrocidades de Bonaparte. Os tyrannos temem os sabios sem razão, devendo antes temer os ignorantes, e lisongeiros, que os enganão. Não foi a sabedoria do Principe de Benevento, que perdeu a Bonaparte, forão os seus lisongeiros, e a sua tyrannia. Que importante lição para aquelles, que declaram guerras, e persiguições aos sabios! Elles contemplão o mal aonde está o seu bem, e a sua segurança = *Trepidaverunt timore ubi non erat timor* =

Os destinos das Nações pequenas da Europa serão arrançados em Vienna

d'Austria ; mas a Suissa já principia a deliberar o que hade pertender no Congresso como se vê do artigo seguinte =

S U I S S A. Lauanna 5 de Julho.

Segundo o projecto de Constituição federativa, os 19 Cantões soberanos da Confederação, a saber; Uri, Schwitz, Unterwald, Lucerna, Zurich, Glaris, Zug, Berna, Fribourgo, Soleure, Basilea, Schaffusa, Appenzell (os dois Rhodes), S. Gall, Grisões, Argovia, Thurgovia, Tssino, e Vaud, unem-se entre si para defenderem a sua liberdade, a sua independencia, e a sua segurança contra qualquer ataque de Potencias estrangeiras, assim como para a manutenção da tranquillidade interior. Garantem huns aos outros as suas respectivas Constituições taes como forem adoptadas pelas authorities superiores de cada Cantão, e reconhecidas pela Dieta. Garantem huns aos outros os seus territorios, á excepção, pelo que toca a algumas porções particulares, das rectificações que se ajustarem entre os Cantões, e forem ratificadas pela Dieta.

Todos os Suissos são soldados. Do número dos homens em estado de pegar em armas tirar-se-ha hum contingente de trinta mil e seis homens, que será armado e organizado. O resto dos homens capazes de pegar em armas será do mesmo modo exercitado e organizado, de modo que o contingente possa ser completado e reforçado na mesma proporção.

Para manter effizantemente a neutralidade da Suissa, e para prover ás despesas necessarias, estabelecer-se-ha huma Caixa Federativa de Guerra, cujo fundo se deverá augmentar até concorrer duplicado contingente de dinheiro. Para se formar esta Caixa de Guerra, pôr-se-ha hum direito de entrada sobre as mercadorias que não entram no número dos objectos de primeira necessidade. Os Cantões das fronteiras cobrarão estes direitos, e darão cada anno conta delles á Dieta, a qual fixará a tarifa deste direito de entrada, e determinará o modo de dar a conta.

As alianças com as Potencias estrangeiras contrata-as a Confederação geral. He prohibida toda e qualquer aliança de hum ou de muitos Cantões com huma Potencia estrangeira. Podem os Cantões concluir separadamente com as Potencias estrangeiras capitulações militares ou convenções sobre objectos de economia ou de policia; mas não devem ser contrarias nem ao vinculo federativo, nem ás alianças existentes, nem aos direitos constitucionaes dos outros Cantões, e para este effeito deverão ser levadas ao conhecimento da Dieta. Os tratados de Commercio com os Estado estrangeiros hão de ser feitos por toda a Confederação. Os tratados entre Cantão e Cantão, para reciprocamente se sustentarem pelas armas, ficão annullados. Não poderão contrahir entre si obrigação alguma que seja prejudicial ao vinculo federativo, ou aos direitos dos outros Cantões. Ficão abolidos todos os direitos de importação e exportação de Cantão para Cantão. Não deve haver na Suissa nenhum paiz avassallado, e nenhuma classe de cidadãos de hum Cantão será excluida de gozar dos direitos politicos. Os Cantões Soberanos commettem os seus direitos a huma Dieta, que he a suprema authority federativa da Confederação Suissa. Toma esta Dieta todas as medidas necessarias para a segurança da Suissa, e manutenção da sua neutralidade: estatue, para esse fim, sobre o contingente de tropas, e sobre o seu completamento e augmento. O General e o Estado-Maior, e os Coroneis federativos são nomeados pela Dieta e postos em actividade de serviço, á medida que for preciso. Determina as contribuições annuaes que se devem lançar na Cai-

xa Federativa, e examina o emprego dellas. As declarações de guerra, os tratados de paz, e as alianças emanão da Dieta; he com tudo necessario o consentimento de tres quartas partes dos Cantões. Couclue ella os tratados de commercio com os Estados estrangeiros: congrega-se todos os annos no 1.º de Julho: congrega-se extraordinariamente quando o Cantão director julgar ser necessaria essa Dieta, ou pedindo-o expressamente 5 Cantões. O formulario, e os actos da Dieta serião escritos em lingua Alemã.

Preços Correntes dos Generos de Estiva por atacado.

Aço	80000	a	140000	Quintal.	
Agoa-ardente {	d'Avana	500000	a	600000	} Pipa.
	da Ilha	1000000	a	1100000	
	do Mediterraneo	1000000	a	1300000	
Alcatrão {	d'America	30000	a	0	} Barril.
	da Suecia	70000	a	80000	
Azeite	de Lisboa, ou Porto	1500000	a	1600000	} Pipa.
	do Mediterraneo	1200000	a	1300000	
Biscoito	10800	a	20000	Barril.	
Bolaxa	40800	a	0	Arroba.	
Brew	70000	a	0	Barril.	
Cabos	160000	a	200000	Quintal.	
Carne salgada do Norte	de Hollanda	0240	a	0300	} Arratel.
	do Rio Grande	10600	a	0	
	do Rio da Prata	20600	a	0	
Cera branca bruta	0400	a	0	Arratel.	
Cerveja	20400	a	0	Duzia.	
Cha Hyson Uxim	10000	a	0	Arratel.	
Chumbo	Barra	80000	a	0	} Quintal.
	Munição	80000	a	0	
	Pasta	90000	a	110000	
Cobre de forro	0320	a	0	Arratel.	
Couros	do Rio Grande	0050	a	0060	} Arratel.
	do Rio da Prata	0080	a	0	
Cravo	da India	0700	a	0	} Barrica.
	do Maranhão	0600	a	0	
Farinha	do Norte	160000	a	0	} Arroba.
	do Sul	20400	a	20600	
Ferro	Ancoras	0100	a	0	} Quintal.
	Arcos	50000	a	0	
	Barras	40000	a	60000	
Fio de Vêla	0480	a	0	Arratel.	
Folha de Flandes	130000	a	140000	Caixa.	
Louça	160000	a	500000	Canastra.	
Manteiga	0240	a	0	Arratel.	
Oleo de Linhaça	0180	a	0	Arratel.	
Paos	40000	a	0	Duzia.	
Papel	Almaço	30000	a	0	} Resma.
	Embrulho	0600	a	0800	
	Florete	20000	a	20600	
	Pezo	20000	a	30200	

Pixe	{ d' America	60000	a	0	} Barril.
	{ da Suecia	100000	a	0	
Pimenta		0160	a	0200	Arratel.
Polvora	{ Fina	150000	a	160000	} Arroba.
	{ Groça	130000	a	140000	
Pés de çapatos		0240	a	0	Arratel.
Pregos	{ de Cobre	0320	a	0	Arratel.
	{ de ferro	80000	a	0	Quintal.
Presunto Portuguez		0400	a	0	Arratel.
Queijo	Flamengo	0600	a	0	hum.
Sabão		0240	a	0360	Arratel.
Termentina		100000	a	0	Barril.
Toucinho		20800	a	20200	Arroba.
Vidros	{ Mangas	50000	a	60000	o par.
	{ Vidraças	100000	a	200000	Caixote.
Vinagre de Lisboa, ou Porto	{ Carcavellos	1400000	a	0	} Pipa.
	{ Lisboa	1000000	a	1200000	
Vinho	{ Madeira	2000000	a	0	} Pipa.
	{ Mediterraneo	500000	a	600000	
	{ Porto	1200000	a	1940000	

Das Generos do Paiz.

Açucar branco sobre os ferros		0800	mascavado	0600	} Arroba.
Algodão	{ da Capitania da Bahia	50600	a	0	
	{ da de Pernambuco	50800	a	0	
Arrôs		20000	a	20240	Alqueire.
Caxaça		0500	a	0	Canada.
Farinha		0180	a	0720	} Alqueire.
Feijão		10440	a	20400	
Milho		0840	a	9060	
Tabaco	{ Approvado	20000	a	0	} Arroba.
	{ Refugado	10200	a	0	

A V I S O S.

Faz-se pública a nova Casa de Recreio, no Salão do Theatro de S. João desta Cidade, denominada: *O Jardim delicioso*; sendo a sua abertura no dia 12 do corrente Outubro. Alli se hão de achar a toda, e qualquer hora, excellentes bebidas, tanto substanciaes, como espirituosas, e diversas iguarias a horas proprias: bem como porta franca a todos os jogos permittidos pelas Leis. *Domingos Antonio Zuane*, seu Proprietario, roga a todos os Senhores queirão frequentar a sobredita casa.

Quem quizer comprar duas moradas de casas novas sitas no lugar chamado *Rosario* ao pé de *Nagê* que podem servir para Lambique ou Enrola de fumo, livres e desembaraçadas pertencentes ao defuncto *Miguel Cooper*, pôde dirigir-se ao Escriptorio do Consul *Inglez* no Caes da *Cal* para com elle tratar do seu preço.

Quem quizer comprar humma casa, na rua debaixo de *S. Bento*, N. 91, dirija-se a fallar com *Francisco José Lopes*, assistente na mesma casa.

Com Permissam do Governo.

B A H I A: NA TYPOG. DE MANOEL ANTONIO DA SILVA SERVA